

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 707/2025

LINHARES -ES 18 de JULHO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA
URBANA ABRIGO DE ÔNIBUS NA ES 248 – LOMBADA
COM TRAVESSIA ELEVADA E UMA FAIXA CIMENTADA
PARA ACESSO AO BAIRRO – BAIRRO RESIDENCIAL
RIO DOCE - LINHARES-ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS: Atualmente, os usuários do transporte coletivo aguardam sob sol e chuva, sem qualquer proteção. Um abrigo adequado proporcionará conforto e segurança à população, especialmente a idosos e crianças.

IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE: O tráfego intenso e em alta velocidade na via tem causado riscos constantes de acidentes. Um redutor de velocidade é essencial para preservar a segurança de pedestres e motoristas.

PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE: A travessia de pedestres no local indicado ocorre de forma insegura, devido à ausência de sinalização adequada. A instalação de uma faixa de pedestres é fundamental para garantir a travessia segura, principalmente em horários de maior movimento.

CONSTRUÇÃO DE UM DE ACESSO: O local possui um espaço gramado que dificulta o acesso, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida. Um



acesso seguro e bem sinalizada facilitará o deslocamento dos moradores e usuários do transporte público.

Essas medidas visam melhorar a qualidade de vida da população, reduzir riscos de acidentes e garantir o direito de ir e vir com segurança e dignidade. Contamos com a sensibilidade e agilidade desta Prefeitura para atender a esta demanda legítima da comunidade.

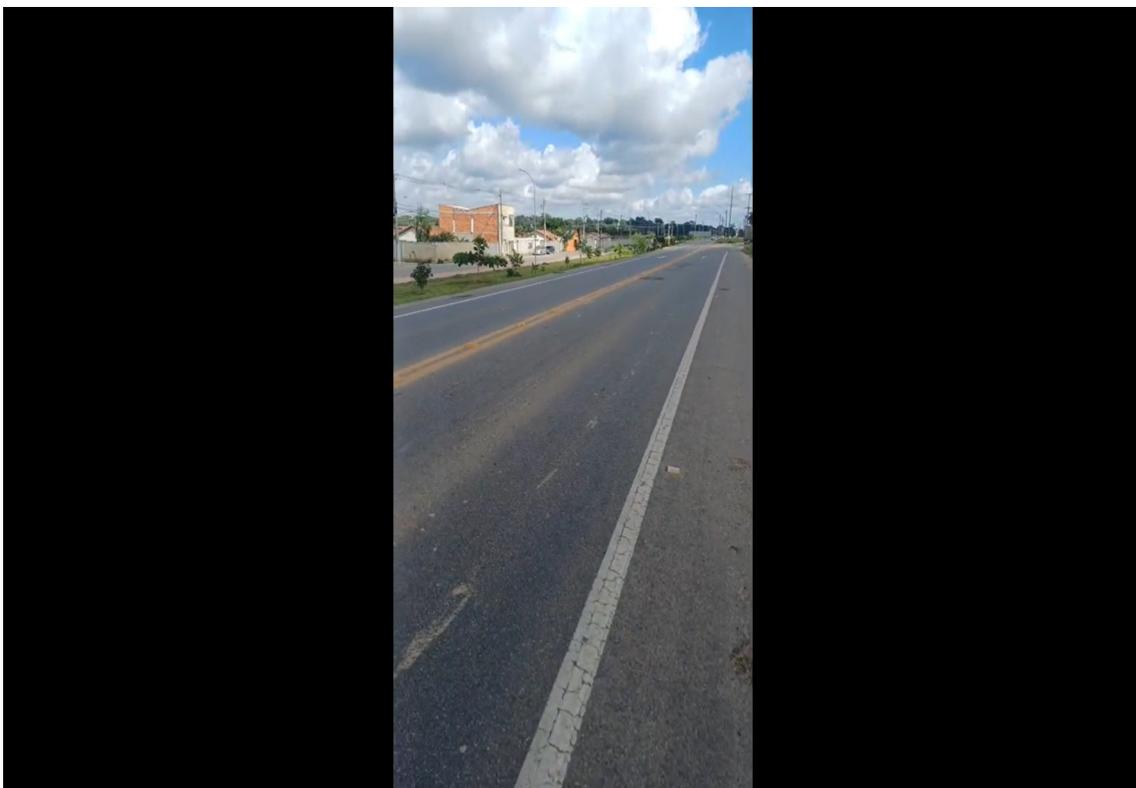
Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 21/07/2025 13:11

Checksum: **B15AAE20D5D4F51F8CD51B1E6F489FB024620599CFD3F3DA1F76915048B9E548**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.